



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

EXTRATO DA ATA DA 1172ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 07 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 9:00 HORAS.

Local: Plenário Manoel da Costa Nunes.

Presentes os eminentes Conselheiros: Dr. **Cleandro Alves de Moura**, Presidente do Conselho Superior, Dr. **Aristides Silva Pinheiro**, Corregedor-Geral do Ministério Público, Dra. **Martha Celina de Oliveira Nunes**, Dra. **Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando** e Dr. **Luís Francisco Ribeiro**. Ausente, justificadamente, o Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.

Havendo quórum, o Presidente declarou aberta a sessão e dispensou a leitura da ata, em face da remessa, por extrato, aos Conselheiros.

1) POSSE DA SECRETÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DRA. CLÉIA CRISTINA PEREIRA JANUÁRIO FERNANDES, CONFORME DETERMINA O ART. 20, INCISO VI, DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO SUPERIOR (RESOLUÇÃO CSMP/PI Nº 002/2008).

2) APRECIÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2015, ENCAMINHADA CÓPIA DO EXTRATO AOS CONSELHEIROS. Aprovada, à unanimidade, sem retificações.

3) DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS, POR ORDEM DE ANTIGUIDADE:

3.1. Procedimento Investigatório nº 009/2010. Origem: Promotoria de Justiça de Monsenhor Gil. Assunto: Gestão de recursos e prestação de serviços relacionados à educação no Município de Miguel Leão/PI. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Rita de Cássia de Carvalho Rocha Gomes de Souza. **Redistribuído para o Conselheiro Aristides Silva Pinheiro.**

3.2. Procedimento de Investigação Preliminar nº 004/2014. Origem: Promotoria de Justiça de Monsenhor Gil. Assunto: Adoção de medidas de combate e erradicação da dengue no município de Monsenhor Gil/PI. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Rita de Cássia de Carvalho Rocha Gomes de Souza. **Redistribuído para o Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.**

3.3. Procedimento Preparatório nº 14/2015 (SIMP – 000155-027/2015). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar possíveis irregularidades quanto a não marcação de consultas neurológicas no Hospital São Marcos. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Redistribuído para o Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.4. Procedimento Preparatório nº 23/2015 (SIMP – 000206-27/2015). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar eventuais irregularidades na realização de procedimento cirúrgico oftalmológico. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Redistribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina Oliveira Nunes.**

3.5. Notícia de Fato nº 004/2015. Origem: Promotoria de Justiça de Demerval Lobão. Assunto: Verificação de situação de risco de idoso. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Redistribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

3.6. Procedimento Administrativo nº 003/2015. Origem: Promotoria de Justiça de Demerval Lobão. Assunto: Apuração de paternidade do menor L.O.G. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Redistribuído para o Conselheiro Aristides Silva Pinheiro.**

3.7. Inquérito Civil Público nº 01/2014. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Corrente. Assunto: Proceder a investigação de reiteradas denúncias de maus-tratos a pacientes do Hospital Regional João Pacheco Cavalcante. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana. **Redistribuído para o Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.**

3.8. Procedimento Preparatório nº 12/2015. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar suposto fechamento na Unidade Escolar Anísio de Abreu. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. **Redistribuído para o Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

3.9. Inquérito Civil nº 09/2013. Origem: Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato. Assunto: Investigar e apurar possíveis danos ambientais decorrente da notícia de desmatamento de Aroeiras e Madeira de “Birro”. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Vando da Silva Marques. **Redistribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina Oliveira Nunes.**

3.10. Procedimento Preliminar Investigatório nº 47/2014. Origem: 35ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar possível ato de improbidade administrativa por eventual descumprimento de ordem judicial pelo então Secretário de Saúde do Estado do Piauí no ano de 2014. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Leida Maria de Oliveira Diniz. **Redistribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

3.11. Procedimento Administrativo nº 142/2011. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negligência contra pessoa idosa. Promoção de Arquivamento –



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para o Conselheiro Aristides Silva Pinheiro.**

3.12. Procedimento Administrativo nº 021/2013. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negativa de aceitação de passe livre. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para o Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.**

3.13. Procedimento Administrativo nº 007/2014. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Venda de imóvel de idosa. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

3.14. Procedimento Administrativo nº 038/2012. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Uso indevido de benefício de pessoa com deficiência. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina Oliveira Nunes.**

3.15. Procedimento Administrativo nº 185/2011. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Agressão psicológica e abuso financeiro contra idosa. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

3.16. Procedimento Administrativo nº 099/2012. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Maus-tratos contra pessoa idosa. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para o Conselheiro Aristides Silva Pinheiro.**

3.17. Procedimento Administrativo nº 051/2013. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Acessibilidade no evento Teresina Mix Festival. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para o Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.**

3.18. Procedimento Administrativo nº 086/2012. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Disponibilização de uma secretária-executiva para o CEDUPI. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

3.19. Procedimento Administrativo nº 035/2012. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Retenção de cartão de benefício de menor deficiente. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina Oliveira Nunes.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.20. Procedimento Administrativo nº 090/2012. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negligência de idosos. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

3.21. Procedimento Administrativo nº 138/2012. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Abuso financeiro de pessoa idosa. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para o Conselheiro Aristides Silva Pinheiro.**

3.22. Procedimento Administrativo nº 063/2013. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Institucionalização de pessoa idosa. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para o Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.**

3.23. Procedimento Administrativo nº 037/2009. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Maus-tratos contra pessoa com deficiência. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

3.24. Procedimento Administrativo nº 088/2012. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Violência contra idosos. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina Oliveira Nunes.**

3.25. Procedimento Administrativo nº 076/2014. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Acessibilidade no evento Villa Mix. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

3.26. Procedimento Administrativo nº 084/2012. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Destituição de curatela. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para o Conselheiro Aristides Silva Pinheiro.**

3.27. Procedimento Administrativo nº 040/2012. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negligência contra deficientes. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para o Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.28. Procedimento Administrativo nº 078/2012-A. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Empréstimos fraudulentos contra pessoa idosa. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

3.29. Procedimento Administrativo nº 108/2011. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Constrangimento e discriminação a pessoa com deficiência. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina Oliveira Nunes.**

3.30. Procedimento Administrativo nº 128/2012. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Maus-tratos e exploração financeira a pessoa idosa. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

3.31. Procedimento Administrativo nº 031/2013. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Exploração financeira e sexual a pessoa com deficiência. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para o Conselheiro Aristides Silva Pinheiro.**

3.32. Procedimento Administrativo nº 069/2010. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Colocação de ônibus adaptado na parada final da Zona Norte/Teresina-Planalto Uruguai. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para o Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.**

3.33. Procedimento Administrativo nº 079/2013. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Acessibilidade no evento Villa Mix. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

3.34. Procedimento Administrativo nº 129/2012. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Acessibilidade da DEAM – Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina Oliveira Nunes.**

3.35. Procedimento Administrativo nº 092/2012. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Idoso com filho usuário de drogas. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.36. Procedimento Administrativo nº 043/2012. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Atos agressivos e violentos praticados por deficiente. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para o Conselheiro Aristides Silva Pinheiro.**

3.37. Procedimento Administrativo nº 123/2012. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negligência e maus-tratos contra deficiente físico. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para o Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.**

3.38. Procedimento Administrativo nº 115/2013. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Inclusão de pessoa deficiente em políticas públicas. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

3.39. Procedimento Administrativo nº 163/2011. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negligência e dilapidação do patrimônio de pessoa idosa. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina Oliveira Nunes.**

3.40. Procedimento Administrativo nº 057/2013. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Exploração financeira e negligência a pessoa idosa. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

3.41. Procedimento Administrativo nº 119/2012. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Comunicação alternativa nas escolas para alunos com necessidades educacionais especiais. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para o Conselheiro Aristides Silva Pinheiro.**

3.42. Procedimento de Investigação Preliminar nº 026/2014. Origem: Promotoria de Justiça de Monsenhor Gil. Assunto: Apuração de danos causados ao meio ambiente pela utilização de terreno com área de transbordo, na Zona Rural de Monsenhor Gil/PI. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Rita de Cássia de Carvalho Rocha Gomes de Souza. **Distribuído para o Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.**

3.43. Procedimento Administrativo nº 003/2008. Origem: Promotoria de Justiça de Gilbués. Assunto: Aluguel de veículos automotores a menores de idade por comerciante do município de Gilbués/PI. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Lenara Batista Carvalho Porto. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.44. Processo Administrativo nº 372/2011. Origem: 35ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Repasses dos valores destinados aos Registradores Cíveis das Pessoas Naturais do Estado do Piauí. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Leida Maria de Oliveira Diniz. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina Oliveira Nunes.**

3.45. Procedimento Preparatório de Inquérito Cível nº 10/2014. Origem: Promotoria de Justiça de Caracol. Assunto: Apurar possível Improbidade Administrativa na nomeação do Controlador Geral do Município de Caracol. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Paulo Maurício Araújo Gusmão. **Distribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

3.46. Procedimento Preparatório nº 26/2014. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar situação de omissão na oferta de estágio no ensino integrado do Colégio Estadual Zacarias de Góis – Liceu Piauiense. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. **Distribuído para o Conselheiro Aristides Silva Pinheiro.**

3.47. Procedimento Preparatório nº 09/2015. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar alegada diminuição da qualidade da educação pública na rede municipal de Teresina. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. **Distribuído para o Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.**

3.48. Procedimento de Investigação de Paternidade nº 26/2014-C. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Reconhecimento de paternidade. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

3.49. Procedimento Administrativo nº 32/2013-B. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Comercialização de bebidas alcoólicas e permanência de menores em bares. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina Oliveira Nunes.**

3.50. Procedimento Administrativo nº 21/2013-B. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Situação de risco de adolescentes. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Distribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

3.51. Procedimento Administrativo nº 09/2012-B. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Verificação de situação de risco de crianças. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Distribuído para o Conselheiro Aristides Silva Pinheiro.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.52. Procedimento Administrativo nº 058/2010-B. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Exploração sexual de adolescentes. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Distribuído para o Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.**

3.53. Procedimento Administrativo nº 008/2010-Livro “B”. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Verificação de situação de risco. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

3.54. Notícia de Fato 2013 – Nº 123/Agosto. Origem: 44ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Urufolia 2013 – Município de Uruçuí/PI. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Fernando Ferreira dos Santos. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina Oliveira Nunes.**

3.55. Procedimento Preparatório nº 21/2015. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar alegado absenteísmo de alunas matriculadas na Escola Municipal Antônio Ferraz e possível omissão das responsáveis em acompanhar a frequência escolar das adolescentes. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. **Distribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

3.56. Notícia de Fato nº 000045-046/2015. Origem: 6ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Crimes de trânsito. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Plínio Fabrício de Carvalho Fontes. **Distribuído para o Conselheiro Aristides Silva Pinheiro.**

3.57. Procedimento Preparatório nº 28/2014. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar a ausência de professores de Língua Portuguesa vivenciada na Unidade Escolar Deputada Francisca Trindade. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. **Distribuído para o Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.**

3.58. Procedimento Administrativo nº 073/2012. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Maus-tratos a idosa. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

3.59. Procedimento Administrativo nº 054/2012. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Acessibilidade no Evento Teresina Mix Festival no Cidade Folia.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida.
Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina Oliveira Nunes.

3.60. Procedimento Administrativo nº 046/2012. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Agressões contra idosos. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

3.61. Procedimento Administrativo nº 013/2010. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Reserva de vagas/estágio. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para o Conselheiro Aristides Silva Pinheiro.**

3.62. Procedimento Administrativo nº 007/2012. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Irregularidades no Edital nº 07/2011 – Concurso UESPI. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para o Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.**

3.63. Procedimento Administrativo nº 128/2012. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Abuso financeiro de pessoa idosa. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

3.64. Procedimento Administrativo nº 120/2012. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Acessibilidade no Evento Piauí Fest Music. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina Oliveira Nunes.**

3.65. Procedimento Administrativo nº 098/2012. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Ampliação do transporte coletivo no loteamento Manoel Evangelista. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

3.66. Procedimento Administrativo nº 076/2012. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Fraude contra pessoa idosa. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para o Conselheiro Aristides Silva Pinheiro.**

3.67. Procedimento Administrativo nº 024/2012. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Medida Protetiva. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para o Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.68. Procedimento Administrativo nº 056/2014. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Garantia de acessibilidade no prédio da SEDUC. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

3.69. Procedimento Administrativo nº 048/2014. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Violência contra idoso. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina Oliveira Nunes.**

3.70. Procedimento Administrativo nº 031/2014. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Desconto indevido de previdência privada. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

3.71. Procedimento Administrativo nº 103/2013. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Falta de acessibilidade no Condomínio O.G. Rego de Carvalho. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para o Conselheiro Aristides Silva Pinheiro.**

3.72. Procedimento Administrativo nº 061/2013. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Irregularidades na entrega de imóvel a pessoa com deficiência. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para o Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.**

3.73. Procedimento Administrativo nº 135/2014. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Acessibilidade no evento Happy Holi – Festival das Cores. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

3.74. Procedimento Administrativo nº 017/2015. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Condições de funcionamento da Casa Filho Pródigo. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina Oliveira Nunes.**

3.75. Procedimento Administrativo nº 100/2014. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apropriação indevida de imóvel de pessoa idosa. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.76. Procedimento Administrativo nº 127/2014. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Maus-tratos a pessoa idosa. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para o Conselheiro Aristides Silva Pinheiro.**

3.77. Procedimento Administrativo nº 073/2014. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Irregularidades no resultado preliminar no II Concurso de Remoção – Edital nº 02/2011 TJ/PI. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para o Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.**

3.78. Procedimento Administrativo nº 040/2015. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Acessibilidade no Golden Park. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

3.79. Procedimento Administrativo nº 033/2015. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negativa de licença para acompanhamento de pessoa idosa. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina Oliveira Nunes.**

3.80. Notícia de Fato nº 005/2015. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Corrente. Assunto: Apurar possível ocorrência de agressão psicológica em face de menor por vizinho. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana. **Distribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

3.81. Notícia de Fato nº 000031-104/2015. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Floriano. Assunto: Exercício arbitrário ou abuso de poder. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Carlos Washington Machado. **Distribuído para o Conselheiro Aristides Silva Pinheiro.**

3.82. Notícia de Fato nº 001431-100/2015. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Floriano. Assunto: Estabelecimentos prisionais e penitenciários. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Carlos Washington Machado. **Distribuído para o Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.**

3.83. Processo Administrativo nº 21/2015. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Idosa em situação de risco. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

3.84. Processo Administrativo nº 210/2014. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Nascituro em situação de risco. Promoção de Arquivamento –



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina Oliveira Nunes.**

3.85. Procedimento Investigatório nº 104/2005. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Terreno localizado na Rua Demerval Lobão. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho. **Distribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

3.86. Procedimento Investigatório nº 18/2011. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar poluição sonora gerada pelo Bar “O Tigrão”. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho. **Distribuído para o Conselheiro Aristides Silva Pinheiro.**

3.87. Procedimento Administrativo nº 29/2015. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar situação de adolescente fora de sala de aula por não conseguir matrícula na rede municipal de ensino. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. **Distribuído para o Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.**

3.88. Processo Administrativo nº 80/2015. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Idoso em situação de risco. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

3.89. Notícia de Fato nº 021/2014. Origem: Promotoria de Justiça de Demerval Lobão. Assunto: Menor em situação de risco ou negligência. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina Oliveira Nunes.**

3.90. Notícia de Fato nº 023/2014. Origem: Promotoria de Justiça de Demerval Lobão. Assunto: Menor em situação de risco no município de Demerval Lobão. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Distribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

3.91. Procedimento Administrativo nº 012/2015. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Paulistana. Assunto: Educação (Notificação Recomendatória ao município de Acauã/PI). Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Emmanuelle Martins Neiva Dantas Rodrigues Belo. **Distribuído para o Conselheiro Aristides Silva Pinheiro.**

3.92. Procedimento Administrativo nº 014/2015. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Paulistana. Assunto: Educação (Notificação Recomendatória ao município de Jacobina



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

do Piauí). Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Emmanuelle Martins Neiva Dantas Rodrigues Belo. **Distribuído para o Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.**

3.93. Procedimento Administrativo nº 003/2015. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Paulistana. Assunto: Educação (Notificação Recomendatória nº 003/2015). Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Emmanuelle Martins Neiva Dantas Rodrigues Belo. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

3.94. Processos Administrativos nº 006/2015, 007/2015 e 008/2015 (apensados). Assunto: Questões prejudiciais ao julgamento dos Processos Administrativos nº 006/2015, 007/2015 e 008/2015. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina Oliveira Nunes.**

3.95. Processo de Acompanhamento de Estágio Probatório nº 11/2013, para fins do disposto no art. 132, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 12/93. Assunto: Relatório circunstanciado sobre a atuação pessoal e funcional do Promotor de Justiça Carlos Rogério Beserra da Silva, encaminhado por meio do Ofício nº 759/2015 – CGMP/PI, oriundo da Corregedoria-Geral do Ministério Público. **Redistribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

3.96. Processo de Acompanhamento de Estágio Probatório nº 13/2013, para fins do disposto no art. 132, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 12/93. Assunto: Relatório circunstanciado sobre a atuação pessoal e funcional do Promotor de Justiça Adriano Fontenele Santos, encaminhado por meio do Ofício nº 763/2015 – CGMP/PI, oriundo da Corregedoria-Geral do Ministério Público. **Redistribuído para o Conselheiro Aristides Silva Pinheiro.**

3.97. Processo de Acompanhamento de Estágio Probatório nº 01/2013, para fins do disposto no art. 132, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 12/93. Assunto: Relatório circunstanciado sobre a atuação pessoal e funcional do Promotor de Justiça Luís Antônio França Gomes, encaminhado por meio do Ofício nº 1059/2015 – CGMP/PI, oriundo da Corregedoria-Geral do Ministério Público. **Distribuído para o Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.**

3.98. Processo de Acompanhamento de Estágio Probatório nº 09/2013, para fins do disposto no art. 132, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 12/93. Assunto: Relatório circunstanciado sobre a atuação pessoal e funcional do Promotor de Justiça Márcio Fernando Magalhães Franca, encaminhado por meio do Ofício nº 1123/2015 – CGMP/PI, oriundo da Corregedoria-Geral do Ministério Público. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.99. Inquérito Civil Público nº 01/2013. Origem: Comissão Investigatória de Atos de Improbidade – Portaria PGJ nº 141/2013. Assunto: Supostos atos de improbidade administrativa cometidos pelo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí. Promoção de Arquivamento – Procurador de Justiça: Luís Francisco Ribeiro. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina Oliveira Nunes.**

3.100. Processo Administrativo 10605/2015. Interessada: Karine Araruna Xavier. Assunto: Informações acerca da necessidade de envio ao Conselho Superior de Procedimentos e/ou Inquéritos Cíveis instaurados e com ações judiciais já propostas, para fins de homologação. **Distribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

Suscitada questão de ordem em face da distribuição do Processo de Acompanhamento de Estágio Probatório nº 13/2013, para o Dr. Aristides Silva Pinheiro, Corregedor-Geral do Ministério Público, votada pela redistribuição, com distribuição para o Dr. Luís Francisco Ribeiro.

4) DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES POR SORTEIO:

4.1. Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2015, instaurado pela Portaria nº 40/2015 – CGMP/PI. Assunto: Apurar os fatos imputados a Promotora de Justiça Dra. Francisca Vieira e Freitas Lourenço.

4.2. Processo Administrativo Disciplinar nº 06/2015, instaurado pela Portaria nº 70/2015 – CGMP/PI. Assunto: Apurar possíveis supostas faltas e infrações perpetradas pelo Promotor de Justiça Dr. Francisco de Jesus Lima.

5) JULGAMENTO DE PROCESSOS:

5.1. Inquérito Civil nº 06.2013. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Piripiri. Assunto: Cumprimento ao Ofício Circular nº 04/2013/CACOP objetivando a implantação e aperfeiçoamento dos denominados “Portais da Transparência”. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Nivaldo Ribeiro. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** O Relator votou pela homologação do arquivamento, tendo em vista que todos os esforços estatais se concentraram no afã de proporcionar a instalação e aperfeiçoamento do Portal da Transparência no âmbito dos Poderes Legislativo e Executivo do Município de Piripiri. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

5.2. Inquérito Civil Público nº 01/2006/PJMG. Origem: Promotoria de Justiça de Monsenhor Gil. Assunto: apurar casos de funcionários que porventura estivessem



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

enquadrados no conceito de nepotismo no Município de Monsenhor Gil/PI. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Rita de Cássia de Carvalho Rocha Gomes de Souza. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** O Relator votou pela homologação do arquivamento, tendo em vista que, de posse dos documentos lançados, à época, não se observou nenhuma incidência da Súmula Vinculante nº 13 e, de qualquer forma, ainda que se verificasse alguma desobediência constitucional, restaria inócua tal constatação, eis que tinha se perdido no tempo, posto o extenso lapso temporal pelo qual caminhou este procedimento, encontrando-se os gestores, hodiernamente, renovados. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

5.3. Procedimento de Investigação Preliminar nº 023/2014. Origem: Promotoria de Justiça de Monsenhor Gil. Assunto: Apurar denúncia sobre construção da quadra do Colégio Basílio de Abreu, situado na comunidade Baixa Grande, Monsenhor Gil/PI. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Rita de Cássia de Carvalho Rocha Gomes de Souza. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** O Relator votou pela homologação do arquivamento, tendo em vista que não há mais razão para persistir a reclamação, pois a titular da Promotoria de Justiça de Monsenhor Gil obteve êxito na solução da demanda e o aceite dos reclamantes. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

5.4. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 54/2014. Origem: Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato. Assunto: Verificar os devidos licenciamentos do empreendimento Ferreira & Costa Ltda. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Vando da Silva Marques. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** O Relator votou pela homologação do arquivamento, tendo em vista que todos os esforços estatais se concentraram no afã de proporcionar a obediência às regras para o funcionamento do empreendimento e imputação de responsabilidade ao empreendedor em caso de desobediência, contudo, em face da legalidade do empreendimento, dá-se por finalizada a lide administrativa. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

5.5. Inquérito Civil Público nº 002/2010. Origem: Promotoria de Justiça de Demerval Lobão. Assunto: irregularidades praticadas na gestão do ex-prefeito de Demerval Lobão. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** O Relator votou pela homologação do arquivamento, tendo em vista que a municipalidade de Demerval Lobão procedeu às correções das falhas administrativas e, quanto aos crimes e atos de improbidade, que teriam sido praticados pelo ex-gestor, foram ajuizadas as demandas judiciais cabíveis a



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

buscar sua responsabilização. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

Antes de iniciar o julgamento dos processos de sua relatoria, a Conselheira Dra. Martha Celina cumprimentou o Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, demonstrando a satisfação de tê-lo na presidência do Colegiado. Também cumprimentou Corregedor-Geral, a Secretária-Geral e demais Conselheiros, desejando à Secretária-Geral sucesso no exercício do cargo.

5.6. Processo Administrativo nº 926/2011. Origem: 44ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Parecer sobre a situação dos contratos relativos aos processos TC/PAC 0812/2007 (SEDEC/FUNASA) e CR NR 020167-72/2007. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Fernando Ferreira dos Santos. **Relatora: Dra. Martha Celina Oliveira Nunes.** A Relatora votou pela conversão do julgamento em diligência, a fim de que os autos retornem à Promotoria de Justiça de origem para investigação da atual situação dos contratos, bem como manifestação acerca da configuração de improbidade administrativa descrita no Parecer nº 021/2011 da CGE/PI, sugerindo ao órgão ministerial que oficie aos órgãos competentes para que estes informem quanto ao andamento da execução dos objetos dos contratos. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, converteu o julgamento em diligência, determinando o retorno dos autos à origem, nos termos do voto da Relatora.**

Antes de iniciar o julgamento dos processos de sua relatoria, a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando cumprimentou a Secretária-Geral do Conselho Superior do Ministério Público e desejou sucesso no exercício do cargo.

5.7. Procedimento de Investigação Preliminar nº 009/2012. Origem: Promotoria de Justiça de Monsenhor Gil. Assunto: Alteração no texto da Lei Municipal nº 108/2009. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Rita de Cássia de Carvalho Rocha Gomes de Souza. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento *sub examine*, nos termos do art. 10, § 2º, da Resolução nº 23/2007 – CNMP e do art. 50, da Resolução nº 002/2008 - CSMP (Regimento Interno deste Conselho Superior), considerando ter sido alcançado o objetivo ministerial. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.** O Corregedor-Geral parabenizou a Dr.ª Rita de Cássia de Carvalho Rocha Gomes de Souza pela atuação.

5.8. Procedimento Preparatório nº 86-027/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar possíveis irregularidades na continuidade da oferta dos serviços prestados pelos cirurgiões pediátricos na rede de saúde do Estado. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação da



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

promoção de arquivamento *sub examine*, nos termos do art. 10, § 2º, da Resolução nº 23/2007 – CNMP e do art. 50, da Resolução nº 002/2008 - CSMP (Regimento Interno deste Conselho Superior), tendo em vista a judicialização da demanda, com ajuizamento de Ação Civil Pública em face do Estado do Piauí. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

5.9. Procedimento de Investigação Preliminar nº 020/2014. Origem: Promotoria de Justiça de Monsenhor Gil. Assunto: apurar as condutas dos investigados que redundara, no julgamento das contas públicas do exercício de 2010 como irregulares do Município de Miguel Leão. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Rita de Cássia de Carvalho Rocha Gomes de Souza. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento *sub examine*, nos termos do art. 10, § 2º, da Resolução nº 23/2007 – CNMP e do art. 50, da Resolução nº 002/2008 - CSMP (Regimento Interno deste Conselho Superior), tendo em vista a judicialização da demanda, com o ajuizamento de três ações civis públicas, e, no tocante ao gestor do FUNDEB, o envio de cópia parcial dos autos para providências por parte do Órgão competente. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

5.10. Procedimento Preparatório nº 000630-014/2015. Origem: 18ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Interdição de incapaz. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Lúcia Soares de Sousa Almeida. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento *sub examine*, nos termos do art. 10, § 2º, da Resolução nº 23/2007 – CNMP e do art. 50, da Resolução nº 002/2008 - CSMP (Regimento Interno deste Conselho Superior), tendo em vista que a análise das informações reveladas pelos relatórios psicológico e social de fato apontam a desnecessidade de prosseguimento deste feito, vez que não existem evidências que demonstrem qualquer das hipóteses elencadas nos artigos 3º e 4º do Código Civil, que disciplinam os casos de incapacidade passíveis de interdição civil. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

5.11. Inquérito Civil Público nº 11/2013. Origem: 35ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar eventuais irregularidades cometidas durante a gestão dos senhores Vicente de Sousa Sobrinho e Francisco das Chagas dos Santos, na Fundação dos Esportes do Piauí (FUNDESPI), exercício 2008. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Leida Maria de Oliveira Diniz. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela conversão do julgamento em diligência, nos termos do Art. 10, § 4º, da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, determinando o retorno dos autos à origem, a fim de que seja juntada a documentação que comprove o ajuizamento da ação, tais como cópia da exordial ou extrato de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

consulta pública ao sistema Themis web. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, converteu o julgamento em diligência, determinando o retorno dos autos à origem, nos termos do voto da Relatora.**

5.12. Notícia de Fato (Protocolo nº 000062-069/2015). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Verificação de situação de risco. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento *sub examine*, nos termos do art. 10, § 2º, da Resolução nº 23/2007 – CNMP e do art. 50, da Resolução nº 002/2008 – CSMP (Regimento Interno deste Conselho Superior), tendo em vista não estar evidenciada situação de risco para o adolescente, vez que inexistem indícios da ocorrência de alienação parental, não havendo necessidade de outras diligências. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

5.13. Procedimento Investigativo Preliminar nº 11/2012. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca. Assunto: apurar notícia de irregularidades discriminadas no relatório de auditoria nº 10162 do Departamento Nacional de Auditoria do SUS. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Karla Daniela Furtado Maia Carvalho. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento *sub examine*, nos termos do art. 10, § 2º, da Resolução nº 23/2007 – CNMP e do art. 50, da Resolução nº 002/2008 – CSMP (Regimento Interno deste Conselho Superior), tendo em vista que já foram instaurados procedimentos administrativos aptos a investigar cada um dos fatos controvertidos apresentados. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

Antes de iniciar a relatoria, o **Dr. Luís Francisco Ribeiro** parabenizou o Dr. Cleandro Alves de Moura e manifestou a satisfação de tê-lo na presidência do Conselho Superior do Ministério Público. Igualmente, parabenizou a Dr.ª Cléia Cristina Pereira Januário Fernandes pela posse. A Conselheira Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto da Costa Normando ratificou a manifestação. O Presidente, por sua vez, agradeceu e desejou que Deus ilumine sua gestão. Informou, ainda, o Dr. Luís Francisco Ribeiro, que os relatórios e votos dos processos colocados em pauta foram elaborados pelo Dr. José de Ribamar da Costa Assunção, Conselheiro Suplente, convocado em substituição, durante as suas férias.

5.14. Procedimento Preliminar Investigatório nº 50/2013 (ICP nº 13/2014). Origem: 35ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar a não previsão, em edital, de isenção para pessoas hipossuficientes do pagamento de taxa de inscrição em concurso público. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Leida Maria de Oliveira Diniz.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Relator: Dr. José Ribamar da Costa Assunção. O Relator votou pela homologação da promoção de arquivamento, com fulcro no art. 9º, *caput*, da Lei nº 7.347/85, c/c o inciso VIII, do art. 21 e art. 50, *caput*, ambos do Regimento Interno do Conselho Superior, e art. 10, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 23/2007, do CNMP, em razão do pleito ter sido atendido pelo denunciado. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator, e determinou o envio de cópia da Recomendação CSMP/PI nº 001/2011 à 35ª Promotoria de Justiça.**

5.15. Procedimento Administrativo nº 17/2014. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Valença do Piauí. Assunto: Extração ilegal de madeira no assentamento Mãe D'água. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Sinobilino Pinheiro da Silva Júnior. **Relator: Dr. José Ribamar da Costa Assunção.** O Relator votou pela conversão do julgamento em diligência, determinando o retorno dos autos à origem, para que seja requisitada a intimação do informante, devendo este prestar novo depoimento, a fim de que se apure se houve cumprimento da Recomendação nº 18/2014. O Conselheiro Dr. Luís Francisco Ribeiro emitiu voto divergente, pela promoção do arquivamento, argumentando que não ficou demonstrada a configuração de degradação ambiental na instrução da investigação. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto divergente apresentado pelo Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.**

5.16. Processo Administrativo nº 028/2012. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Construção irregular. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. José Ribamar da Costa Assunção.** O Relator votou pela conversão do julgamento em diligência, determinando o retorno dos autos à origem, para que fosse requisitada a intimação do denunciante, para falar sobre os documentos juntados pela SDU-Sul, e também ouvido o denunciado, a fim de que seja dada a devida tutela jurisdicional ao denunciante, sanando qualquer dúvida sobre o fato relatado. O Conselheiro Dr. Luís Francisco Ribeiro emitiu voto divergente, pela promoção do arquivamento, argumentando que não ficou demonstrada a irregularidade na construção. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto divergente apresentado pelo Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.**

5.17. Procedimento Administrativo nº 163/2013. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Agressão física e psicológica a menor. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Relator: Dr. José Ribamar da Costa Assunção.** O Relator votou pela homologação da promoção de arquivamento, com fulcro no art. 9º, *caput*, da Lei nº 7.347/85, c/c o inciso VIII, do art. 21 e art. 50, *caput*, ambos do Regimento Interno do Conselho Superior, e art. 10, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 23/2007, do CNMP, considerando que o endereço da vítima e da agressora



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

não foi localizado. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

5.18. Processo Administrativo nº 062/2011. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Acompanhamento médico de idoso através do programa Saúde da Família. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. José Ribamar da Costa Assunção.** O Relator votou pela homologação da promoção de arquivamento, com fulcro no art. 9º, *caput*, da Lei nº 7.347/85, c/c o inciso VIII, do art. 21 e art. 50, *caput*, ambos do Regimento Interno do Conselho Superior, e art. 10, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 23/2007, do CNMP, considerando que o falecimento do idoso no curso da ação acarretou a perda superveniente do objeto, diante do caráter personalíssimo da obrigação, cujo cumprimento se pretendia. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

5.19. Procedimento Administrativo nº 01/2015. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Valença do Piauí. Assunto: Inexistência de energia elétrica no Povoado Grotão I. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Sinobilino Pinheiro da Silva Júnior. **Relator: Dr. José Ribamar da Costa Assunção.** O Relator votou pela conversão do julgamento em diligência, nos termos do art. 10, § 4º, inciso I, da Resolução nº 23/2007, do CNMP, e art. 50, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Superior, determinando que a 2ª Promotoria de Justiça de Valença do Piauí oficie o Ministério Público Federal – MPF, acerca da ocorrência de irregularidades na distribuição de energia elétrica no Povoado Grotão I, devendo acompanhar as ações a serem executadas pelo MPF. O Conselheiro Dr. Luís Francisco Ribeiro emitiu voto divergente, pela promoção do arquivamento, determinando a expedição de recomendação ao Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça de Valença para extração de cópia do procedimento e encaminhamento ao Ministério Público Federal, para providências. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto divergente apresentado pelo Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.**

6) PARA CONHECIMENTO E DELIBERAÇÃO:

6.1 Ofícios encaminhados pela Corregedoria-Geral do Ministério Público.

6.1.1 Ofício nº 1000/2015 – CGMP/PI, oriundo da Corregedoria-Geral do Ministério Público, encaminhando relatório reservado de Correição Ordinária na 1ª Promotoria de Justiça de Piracuruca/PI. O Corregedor-Geral do Ministério Público asseverou que se tratou da primeira correição ordinária realizada pelo atual Corregedor-Geral. Observou que encontrou um acúmulo de processos conclusos para o magistrado titular. Realçou que, naquela ocasião, a Promotora de Justiça titular da 1ª Promotora de Justiça se encontrava usufruindo licença para tratamento de saúde, com designação do Dr.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Raimundo Nonato Ribeiro Martins Júnior para acumulação. Observou que, ao término da correição, a Corregedoria-Geral concluiu que o trabalho desenvolvido pela Dr.^a Luana Azeredo Alves é merecedor de conceito **ótimo**, não tendo sido verificadas quaisquer pendências funcionais que possam configurar infração disciplinar ou descumprimento por parte do membro do Ministério Público correicionado. De igual forma, concluiu que o Promotor de Justiça designado para acumulação também desenvolve um trabalho merecedor de conceito ótimo, sobretudo pela acumulação com a Promotoria de Justiça de Joaquim Pires. O Corregedor-Geral observou ainda que, por possuir duas Promotorias de Justiça, a Comarca de Piracuruca necessita de uma sede própria, pois está acomodada em duas salas cedidas pelo Poder Judiciário, com a oferta pela Procuradoria-Geral de Justiça de uma infraestrutura material adequada. **O Egrégio Conselho Superior conheceu o Relatório de Correição.**

6.1.2 Ofício nº 1001/2015 – CGMP/PI, oriundo da Corregedoria-Geral do Ministério Público, encaminhando relatório reservado de Correição Ordinária na 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca/PI. O Corregedor-Geral do Ministério Público asseverou que se tratou da primeira correição ordinária realizada pelo atual Corregedor-Geral. Observou que encontrou um acúmulo de processos conclusos para o magistrado titular. Realçou que, naquela ocasião, a Promotora de Justiça titular da 1ª Promotora de Justiça se encontrava usufruindo licença-maternidade, com designação do Dr. Raimundo Nonato Ribeiro Martins Júnior para acumulação. Asseverou que, ao término da correição, a Corregedoria-Geral concluiu que o trabalho desenvolvido pelo Dr. Raimundo Nonato Ribeiro Martins Júnior é merecedor de conceito **ótimo**, sobretudo pela acumulação com a Promotoria de Justiça de Joaquim Pires, não tendo sido verificadas quaisquer pendências funcionais que possam configurar infração disciplinar ou descumprimento por parte do membro do Ministério Público correicionado. Concluiu, ainda, a Corregedoria-Geral que o trabalho da titular, Dr.^a Karla Daniella Furtado Maia Carvalho, é merecedor do mesmo conceito, ou seja, **ótimo**. **O Egrégio Conselho Superior conheceu o Relatório de Correição.**

6.1.3 Ofício nº 1002/2015 – CGMP/PI, oriundo da Corregedoria-Geral do Ministério Público, encaminhando relatório reservado de Correição Ordinária na 9ª Promotoria de Justiça de Teresina/PI. Inicialmente, o Corregedor-Geral do Ministério Público asseverou ter sido titular da Promotoria de Justiça com atribuições para atuação em matéria militar, envidando esforços para uma estruturação de uma sede apropriada para a Instituição junto ao Juízo Militar, às suas expensas. Argumentou que o titular da 9ª Promotoria de Justiça de Teresina, Dr. Assuero Stevenson Pereira Oliveira, envida esforços para desempenhar adequadamente suas atribuições. Asseverou que, ao término da correição, a Corregedoria-Geral não verificou pendência funcional passível de configurar descumprimento de dever funcional por parte do membro do Ministério Público correicionado, concluindo que o trabalho desenvolvido é merecedor de conceito **ótimo**. **O Egrégio Conselho Superior conheceu o Relatório de Correição.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

6.1.4 Ofício nº 1103/2015 – CGMP/PI, oriundo da Corregedoria Geral do Ministério Público, comunicando a realização, no mês de julho de 2015, de Correição Ordinária na 13ª Promotoria de Justiça de Teresina. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**

6.1.5 Ofício nº 1150/2015 – CGMP/PI, oriundo da Corregedoria Geral do Ministério Público, encaminhando relatório reservado de Visita de Inspeção extracalendário na Promotoria de Justiça de São Pedro do Piauí/PI. O Corregedor-Geral do Ministério Público esclareceu que a visita foi motivada por reclamação recebida. Asseverou que encontrou algumas irregularidades na Promotoria de Justiça de São Pedro do Piauí e concedeu o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis para regularização. Pontuou a adoção de uma inovação consistente em contato telefônico com os Promotores de Justiça, que já totalizaram 13 (treze) ligações no decorrer desta semana. Em continuidade às observações da Visita de Inspeção, pontuou que o Promotor de Justiça inspecionado reivindicou a designação de um servidor concursado para a Promotoria de Justiça e que fez algumas recomendações ao Promotor de Justiça, já que as irregularidades encontradas podem ser devidamente sanadas por este sem a necessidade da instauração de procedimento administrativo disciplinar. **O Egrégio Conselho Superior conheceu o Relatório de Visita de Inspeção.**

6.1.6 Ofício nº 1159/2015 – CGMP/PI, oriundo da Corregedoria-Geral do Ministério Público, encaminhando relatório reservado de Correição Ordinária na 5ª Promotoria de Justiça de Teresina/PI. O Corregedor-Geral do Ministério Público asseverou que, ao término da correição, concluiu que o trabalho desenvolvido pelo titular da 5ª Promotoria de Justiça de Teresina, Dr. Francisco de Jesus Lima, é merecedor de conceito **ótimo**, não tendo verificado quaisquer pendências funcionais que possam configurar infração disciplinar ou descumprimento por parte do membro do Ministério Público correicionado. Realçou que o Promotor de Justiça enaltece e enobrece o Ministério Público com a sua atuação. **O Egrégio Conselho Superior conheceu o Relatório de Correição.**

6.1.7 Ofício nº 1160/2015 – CGMP/PI, oriundo da Corregedoria-Geral do Ministério Público, encaminhando relatório reservado de Visita de Inspeção na Promotoria de Justiça de São Gonçalo do Piauí/PI. O Corregedor-Geral do Ministério Público asseverou que o Dr. Ricardo de Almeida Prado Filho desempenha adequadamente suas atribuições ministeriais, manifestando-se tempestivamente nos diversos processos recebidos. Ressaltou que o inspecionado reivindicou a nomeação de servidores e medidas relativas a sua segurança institucional e sugeriu melhoria do aperfeiçoamento funcional com prioridade atinente aos cursos de mestrado e doutorado. **O Egrégio Conselho Superior conheceu o Relatório de Visita de Inspeção.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

6.2. Adiamento/Interrupção/Suspensão de férias de Membros por interesse do serviço, conforme art. 100, da Lei Complementar Estadual nº 12/93.

6.2.1. Portarias nº 1385/2015, 1395/2015, 1396/2015, 1413/2015, 1464/2015 e 1465/2015, de adiamento de férias dos membros Itanieli Rotondo Sá, Teresinha de Jesus Marques, Luísa Cynobellina Assunção Lacerda Andrade, Mário Alexandre Costa Normando, Ubiraci de Sousa Rocha e Maria Eugênia Gonçalves Bastos, e Portarias nº 1412/2015 e 1453/2015, de suspensão de férias dos membros Cezário de Sousa Cavalcante e Cláudio Roberto Pereira Soeiro, encaminhadas pelo Memorando nº 267/2015 – CRH. **O Egrégio Conselho Superior referendou, à unanimidade, as Portarias nº 1385/2015, 1395/2015, 1396/2015, 1413/2015, 1464/2015, 1465/2015, 1412/2015 e 1453/2015.**

6.2.2. Portaria nº 1527/2015, de concessão de licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça Áurea Emília Bezerra Madruga, encaminhada pelo Memorando nº 300/2015 – CRH. **O Egrégio Conselho Superior referendou, à unanimidade, a Portaria nº 1527/2015.**

6.2.3. Portarias nº 1355/2015, 1503/2015, 1522/2015, 1523/2015, 1543/2015, 1546/2015, 1549/2015, 1592/2015 e 1608/2015, de suspensão de férias dos membros Nivaldo Ribeiro, Gianni Vieira de Carvalho, Francisco de Assis Rodrigues de Santiago Júnior, Cláudio Bastos Lopes, Fernando Soares de Oliveira Júnior, Luana Azerêdo Alves, Rosângela de Fátima Loureiro Mendes, Deborah Abbade Brasil de Carvalho, Cléia Cristina Pereira Januário Fernandes e José Reinaldo Leão Coelho, e Portarias nº 1488/2015, 1505/2015 e 1525/2015, de adiamento de férias dos membros Avelar Marinho Fortes do Rêgo, Janaína Rose Ribeiro Aguiar e Márcio Fernando Magalhães Franca, encaminhadas pelo Memorando nº 302/2015 – CRH. **O Egrégio Conselho Superior referendou, à unanimidade, as Portarias nº 1355/2015, 1503/2015, 1522/2015, 1523/2015, 1543/2015, 1546/2015, 1549/2015, 1592/2015, 1608/2015, 1488/2015, 1505/2015 e 1525/2015.**

6.3. Ofícios/Memorandos comunicando instauração de procedimentos/encaminhando cópias de portarias ou recomendações.

6.3.1. OF. PJEV nº 35/2015, oriundo da Promotoria de Justiça de Elesbão Veloso, comunicando a instauração do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 02/2015 (Portaria nº 02/2015 anexa). **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Ofício.**

6.3.2. Ofício nº 51/2015, oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato, comunicando a instauração do Procedimento Investigatório Criminal nº 01/2015 (Portaria nº 01/2015 anexa). **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Ofício.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

6.3.3. Ofício 29ª PJ Nº 458/2015, oriundo da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a instauração do Procedimento Preparatório nº 52/2015 (Portaria 29ª PJ nº 67/2015 anexa). **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Ofício.**

6.3.4. Ofício nº 34/2015 PJ/AA, oriundo da Promotoria de Justiça de Anísio de Abreu, comunicando a instauração do Inquérito Civil nº 05/2015 (Portaria nº 05/2015 anexa). **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Ofício.**

6.3.5. Ofício nº 36/2015 PJ/AA, oriundo da Promotoria de Justiça de Anísio de Abreu, comunicando a instauração do Inquérito Civil nº 06/2015 (Portaria nº 06/2015 anexa). **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Ofício.**

6.3.6. Ofício 29ª PJ Nº 466/2015, oriundo da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a instauração dos Procedimentos Preparatórios nº 53/2015 e 54/2015 (Portarias 29ª PJ nº 68/2015 e 69/2015 anexas). **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Ofício.**

6.3.7. Ofício 29ª PJ Nº 516/2015, oriundo da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a instauração dos Procedimentos Preparatórios nº 296/2011 e 187/2014 (Portarias 29ª PJ nº 75/2015 e 76/2015 anexas). **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Ofício.**

6.3.8. Ofício 29ª PJ nº 526/2015, oriundo da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, encaminhando a Recomendação Administrativa 29ª PJ Nº 003/2015. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Ofício.**

6.3.9. Ofício 29ª PJ nº 531/2015, oriundo da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a instauração dos Procedimentos Preparatórios nº 58/2015 e 59/2015 (Portarias 29ª PJ nº 77/2015 e 78/2015 anexas). **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Ofício.**

6.3.10. Ofício nº 290/2015 – PRA/SRN, oriundo da Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato, comunicando a instauração do Inquérito Civil nº 09/2015 (Portaria nº 08/2015 anexa). **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Ofício.**

6.3.11. Ofício nº 297/2015 – PRA/SRN, oriundo da Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato, comunicando a instauração do Inquérito Civil nº 10/2015 (Portaria nº 09/2015 anexa). **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Ofício.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

6.3.12. Ofício nº 302/2015 – PRA/SRN, oriundo da Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato, comunicando a instauração do Inquérito Civil nº 11/2015 (Portaria nº 10/2015 anexa). **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Ofício.**

6.3.13. Ofício nº 307/2015 – PRA/SRN, oriundo da Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato, comunicando a instauração do Inquérito Civil nº 12/2015 (Portaria nº 11/2015 anexa). **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Ofício.**

6.3.14. Ofício nº 73/2015, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Barras, comunicando a instauração do Inquérito Civil Público nº 03/2015. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Ofício.**

6.3.15. Ofício nº 74/2015, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Barras, comunicando a instauração do Inquérito Civil Público nº 04/2015. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Ofício.**

6.3.16. Ofício nº 75/2015, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Barras, comunicando a instauração do Inquérito Civil Público nº 05/2015. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Ofício.**

6.3.17. Ofício nº 76/2015, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Barras, comunicando a instauração do Inquérito Civil Público nº 06/2015. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Ofício.**

6.3.18. Ofício nº 281/2015 – PRA/SRN, oriundo da Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato, comunicando a instauração do Inquérito Civil nº 07/2015 (Portaria nº 06/2015 anexa). **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Ofício.**

6.3.19. Ofício nº 283/2015 – PRA/SRN, oriundo da Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato, comunicando a instauração do Inquérito Civil nº 08/2015 (Portaria nº 07/2015 anexa). **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Ofício.**

6.3.20. Ofício 29ª PJ Nº 470/2015, oriundo da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a instauração do Procedimento Preparatório nº 55/2015 (Portaria 29ª PJ nº 72/2015 anexa), bem como a transformação dos Procedimentos Preparatórios nº 50/2014 e 61/2014 nos Inquéritos Cíveis nº 16/2015 e 17/2015 (Portarias 29ª PJ nº 70/2015 e 71/2015 anexas). **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Ofício.**

6.3.21. Ofício nº 072/2015 – 2ª PJA, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Altos, comunicando a instauração do Inquérito Civil nº 004/2015 (Portaria Inquérito Civil nº 04/2015 anexa). **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Ofício.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

6.3.22. Ofício nº 143/2015 - PJUN, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de União, comunicando a instauração do Procedimento Investigatório Preliminar nº 006/2015 (Portaria nº 006/2015 anexa). **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Ofício.**

6.3.23. Ofício nº 145/2015 - PJUN, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de União, comunicando a instauração do Procedimento Investigatório Preliminar nº 006/2015 (Portaria nº 006/2015 anexa). **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Ofício.**

6.3.24. Ofício nº 267/2015, oriundo da Promotoria de Justiça de Paulistana, comunicando o ajuizamento de Ação Civil Pública, tendo por base o Inquérito Civil Público nº 001/2015. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Ofício.**

6.3.25. Ofício nº 273/2015, oriundo da Promotoria de Justiça de Paulistana, comunicando o ajuizamento de Ação Civil Pública, tendo por base o Inquérito Civil Público nº 010/2013. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Ofício.**

6.3.26. Ofício nº 95/2015, oriundo da Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Piauí, comunicando a instauração do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº 004/2015. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Ofício.**

6.3.27. Ofício nº 97/2015, oriundo da Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Piauí, comunicando a instauração do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº 003/2015. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Ofício.**

6.3.28. Ofício nº 110/2015, oriundo da Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Piauí, comunicando a instauração do Inquérito Civil Público nº 002/2014. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Ofício.**

6.3.29. Ofício nº 075/2015 – 2ª PJA, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Altos, comunicando a instauração do Inquérito Civil nº 005/2015 (Portaria Inquérito Civil nº 05/2015 anexa). **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Ofício.**

6.4. Outros

6.4.1. Ofício nº 214/2015 – OMP/PI, oriundo da Ouvidoria do MP/PI, encaminhando Relatório Estatístico do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC do Ministério Público do Estado do Piauí. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Relatório.**

7) ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

7.1. Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando propôs voto de elogio à Promotora de Justiça Dr.ª Débora Maria Freitas Said, pela desenvoltura na atuação como Secretária do



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Conselho Superior do Ministério Público. Aduziu que, independente dos laços de amizade, a contribuição para o Ministério Público do Estado do Piauí no exercício da valorosa missão desenvolvida pela Dr.^a Débora Maria Freitas Said. Ao final, parabenizou os presentes pela passagem do Dia dos Pais. Antes de submetida a proposta à votação, o Dr. Cleandro Alves de Moura realçou a dedicação da Dr.^a Débora Maria Freitas Said no exercício das atribuições de Secretária-Geral, enfatizando que a substituição do cargo foi motivada exclusivamente pela intenção de oportunizar a atuação de outros membros do Ministério Público. O Dr. Aristides Silva Pinheiro, ao proferir seu voto, enfatizou que ninguém passa tanto tempo à frente de um cargo se não tiver competência para exercê-lo. Relembrou que, à época que era o Coordenador do DECON, a Dr.^a Débora foi sua Assessora, de modo que também contribuiu para o seu trajeto de sucesso. O Dr. Luís Francisco Ribeiro, ao proferir o voto, realçou as virtudes da Dr.^a Débora Maria Freitas Said junto à Secretaria-Geral e Secretaria do Conselho Superior, sobretudo, a educação e a cordialidade, tendo prestado relevantes serviços ao órgão colegiado. Ressaltou que o trabalho desempenhado será continuado perante o Juizado Especial. O Presidente propôs que a moção de elogio para a Dr.^a Débora Maria Freitas Said fosse encampada pelo próprio Conselho Superior do Ministério Público. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior aprovou, por unanimidade, a moção de elogio à Promotora de Justiça Dr.^a Débora Maria de Freitas Said.**

7.2. O Presidente propôs a criação de Comissão para elaboração dos enunciados do Conselho Superior do Ministério Público. A Dr.^a Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando esclareceu a existência de uma Comissão constituída com o objetivo de elaborar uma Resolução para definir critérios objetivos de movimentação na carreira, Comissão à época integrada pelos Conselheiros Luís Francisco Ribeiro, Hosaías Matos de Oliveira e Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando. Esclareceu que a Comissão ora proposta se constitui novidade. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior decidiu, por unanimidade, retomar os trabalhos da Comissão constituída com o objetivo de elaborar uma Resolução para definir critérios objetivos de movimentação na carreira, com os mesmos integrantes mencionados. Decidiu, ainda, constituir outra Comissão para elaboração dos enunciados do Conselho Superior do Ministério Público, a ser integrada pela Dr.^a Martha Celina de Oliveira Nunes, Dr. Luís Francisco Ribeiro e Dr. Hosaías Matos de Oliveira, sob a presidência deste, tendo, como vice-presidente, o Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

7.3. O Corregedor-Geral do Ministério Público comunicou o encaminhamento ao Procurador-Geral de Justiça de uma escala, elaborada pela Corregedoria Geral, para a participação dos Promotores de Justiça nas audiências de custódia. Esclareceu que a elaboração dessa escala foi precedida de estudo da Assessoria, incluindo a visita ao Poder Judiciário na Comarca de São Paulo.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

7.4. O Corregedor-Geral do Ministério Público comunicou, ainda, a criação de Grupo Tático do Tribunal do Júri, a ser integrado por nove Promotores de Justiça.

7.5. A Dr.^a Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando informou a realização, no dia de hoje, do curso “Tribunal do Júri”, pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento (CEAF/MPPI), em parceria com a Associação Piauiense do Ministério Público (APMP), ministrado pelo Dr. Márcio Augusto Friggi de Carvalho, que é referência na atuação no Tribunal do Júri de São Paulo. O Corregedor-Geral parabenizou o trabalho do CEAF.

Participaram da votação o Dr. Cleandro Alves de Moura, que presidiu a sessão, e os Conselheiros Dr. Aristides Silva Pinheiro, Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes, Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando e Dr. Luís Francisco Ribeiro. Cléia Cristina Pereira Januário Fernandes, Secretária do Conselho Superior, lavrou o presente extrato de ata, que será publicado.